



Prefeitura Municipal de Botucatu

Estado de São Paulo

Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

Processo n°. 16955-09

Fls. n°. 3

ao Excmo. Sr. Dr. Vitorino

faço o constante neste en-
comenda. em resposta ao
requerimento n°. 418/08,
cuja resposta foi fornecida
pela Secretaria Municipal
de Planejamento informando
que o instrumento foi apro-
vado em 22/10/08, con-
forme Rec. 13567/08, na
constante aprovação do GRU-
PO HAB.

D, 28/05/08.

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de São Paulo
Estado de São Paulo
Seção de Secretaria e Expediente / Setor de Protocolo

Processo nº. 16.790/2009

Fls. nº. 06

ao Planejamento

Junça informa fase e
requerido

D, 22/05/2009.

Antonio Henrique Nicolosi Garcia
Secretário Mun. dos Negócios Jurídicos
OAB/SP 78532

AO SECR. NEG. JURÍDICOS

O LOTEAMENTO FOI ANUENCIADO AEA PMA EM 22/10/08 CONTRA
PROCESSO Nº 13.567/08. NÃO CONSTA ANUENCIADO DO GRA PRONAB.

Prec. 16.790/09

A D.S.E.

Junça fica a re
querente reproduzindo a in
formação acima.

D. S. E., 29/05/09

Antonio Henrique Nicolosi Garcia
Secretário Mun. dos Negócios Jurídicos
OAB/SP 78532